



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O Nº 054/2025

O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2025, na Sala de reunião dos Conselhos, ata de nº 159.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da substituição da conselheira suplente, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Aparecida Eterna da Cunha de Paula, por Evellyn Dinary Karoline Nogueira Cintra Matos, CPF: 036.339.311-04

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 08 de outubro de 2025.

Jamil Aparecido Vieira da Silva
= Presidente =

CERTIDAO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 054
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 08 de 10 de 25

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard